



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia



LEI N.º 514 - DE 26 DE ABRIL DE 2007

Altera quantitativo de cargos no quadro de provimento efetivo, nos termos da lei Municipal 291/98 de 29 de Junho de 1998 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, assim como a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Pública Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I - Quadro de Carreira do Magistério Público Efetivo, o quantitativo de vagas do cargo de Professor III, passando-o para 195 (cento e noventa e cinco) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da criação dos cargos públicos a que se refere o art. 1º correram por conta de dotação constante nas Leis Orçamentárias do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2007.

ADAILTON DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>Lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei.</p> <p>S. M. do Araguaia, <u>26, 04, 2007</u></p> <p><i>Flávio Felisberto de Lima</i> SEC. INFRA-ESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</p>
